RECEBIDO EM 14/02/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 028/2023
(Do Vereador Marcio Silva e Outros)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14/02/2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (14/02/2023), as proposituras abaixo relacionadas, dando-lhes celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância do interesse público que envolve as matérias, bem como por se tratar de proposições de simples compreensão e que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

1. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 – Do Prefeito Municipal** – Altera o Anexo I da Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 24 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei nº 003/2023 – Do Prefeito Municipal** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.163, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

3. **Projeto de Lei nº 006/2023 – Do Presidente da Câmara Municipal** – Altera os "Caputs" dos artigos 11 e 12 da Lei nº 1.519, de 2011, que trata do quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

4. **Projeto de Lei nº 007/2023 – Do Presidente da Câmara Municipal** – Dispõe sobre o 13º (décimo terceiro) salário e férias dos Vereadores da Câmara Municipal (PB), e dá outras providências.

5. **Projeto de Lei nº 008/2023 – Do Presidente da Câmara Municipal** – Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e doas Secretários do Município de Cabedelo (PB), para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 – biênio 2023/2024, e dá outras providências.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

6. Projeto de Lei nº 010/2023 – Do Prefeito Municipal – Institui o Programa Educador Social Voluntário, e dá outras providências.

Cabedelo (PB), em 14 de fevereiro de 2023.

Ver. MÁRCIO SILVA
Vereador